

2021
1º Trimestre

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital
Pilar III
Circular 3.930/19



Conteúdo

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. Objetivo.....	3
1.2. Contexto Operacional.....	3
2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
2.1. Requerimentos Prudenciais (KM1)	5
2.2 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)	7
3. RISCO DE MERCADO E IRRBB	8
3.1 Fatores de Risco (MR1)	8
3.2 Derivativos	9

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este relatório visa atender às determinações do Banco Central do Brasil requeridas através da Circular BACEN nº 3.930 de 14 de fevereiro de 2019 para as instituições enquadradas no Segmento 3 (S3), conforme definido na Resolução CMN nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017. Este normativo dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3, o qual em sua totalidade para instituições do S3, contém informações referentes a: indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos, composição do capital, indicadores de liquidez, risco de crédito, risco de crédito de contraparte (CCR), exposições de securitização, risco de mercado e risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB).

Adicionalmente, este relatório trata dos requerimentos da Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 publicada pelo Banco Central do Brasil, onde dispõe sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital.

Os respectivos normativos exigem das instituições financeiras a divulgação de informações referentes à gestão de riscos e à adequação de seu capital à sua exposição aos riscos. Os dados nele presentes foram elaborados com base nas informações consolidadas referentes ao exercício de dezembro de 2020.

Outras informações sobre o Banco Pine, incluindo o acesso às demonstrações financeiras, podem ser acessadas através do site: <http://www.ri.pine.com>.

1.2. Contexto Operacional

O Banco Pine é um banco regional brasileiro, de capital aberto, que há mais de 20 anos destaca-se em financiar e assessorar grandes e médias empresas.

O Banco está posicionado para ser a melhor opção entre os bancos médios, atendendo grupos econômicos com faturamento anual acima de R\$ 50 milhões classificados nos segmentos: **Empresas**, com faturamento de até R\$ 500 milhões; e **Grandes Empresas**, com faturamento acima de R\$ 500 milhões.

Dentre suas especialidades, destacam-se os produtos de financiamento de giro, antecipação de recebíveis, estruturação de dívidas e gestão de riscos financeiros de moedas, além de apoiar os clientes na gestão de riscos financeiros de moedas, taxas de juros e fixação de preços de commodities. Além disso, presta serviço de conta corrente, rotativos, cobranças, transferências, fianças, câmbio, comércio exterior, seguros e investimentos.

Focado em financiar rápido e servir bem milhares de empresas, o plano estratégico é baseado em conhecer cada cliente profundamente, entendendo seu negócio e seu potencial de modo a construir soluções e alternativas financeiras personalizadas. Esta estratégia requer agilidade, transparência e confiança, além de uma diversidade de produtos, capital humano qualificado, administração de riscos e capital de forma eficiente. Por meio de soluções ágeis e funcionais que facilitam o dia-a-dia dos clientes, o Banco oferece uma ampla variedade de produtos de créditos, mercado de capitais e tesouraria, além de possibilitar integrações rápidas e seguras com os sistemas dos nossos parceiros por meio da disponibilidade de várias APIs.

Em março de 2017, o Banco iniciou o processo de transformação digital. Os investimentos em tecnologia permitiram uma melhor racionalização dos processos, aumentando a eficiência da operação e criando as bases operacionais que dão suporte ao crescimento da base de clientes. Desde 2019 o Banco vem intensificando este processo por meio do uso de metodologias ágeis na execução de projetos, digitalização das jornadas dos clientes, e implementação de mais APIs com parceiros estratégicos e *fintechs*. O Banco segue aprimorando a experiência do cliente em todos os seus canais, principalmente os digitais, com soluções personalizadas para atender à demanda dos mais de 590 clientes ativos na carteira.

A robustez dos motores de crédito e a assertividade do modelo de negócios adotado desde 2017, quando o Banco retornou ao segmento Empresas, praticando maiores spreads, refletiu no aumento da qualidade dos ativos e na pulverização do risco.

Depois de um ano em que toda a sociedade passou por mudanças de hábitos, o Banco seguiu reforçando seu posicionamento estratégico voltado para a digitalização dos negócios, com ações tempestivas e eficientes, visando sempre assegurar a continuidade dos negócios e as necessidades dos clientes, além de proteger seu patrimônio e otimizar sua capacidade de geração de resultados sem perder o foco na qualidade da carteira de crédito.

Vale mencionar que houve melhorias relevantes no *NPS - Net Promoter Score*, que encerrou março em 84 pontos, crescimento em relação ao índice de 80 apurado em março de 2020.

Para 2021, a administração reforçou os níveis de liquidez para apoiar o crescimento comercial, e continuará buscando manter os níveis adequados de capital, avançando na estratégia de pulverização e expansão do crédito, apoiando a recuperação, crescimento e desenvolvimento dos milhares de clientes que contam com o Banco Pine.

2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital do Banco Pine são expressos na forma de índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de referência (PR), e os ativos ponderados pelo risco (“Risk weighted assets” ou RWA). Estes requerimentos mínimos seguem o conjunto^a de resoluções e circulares divulgadas pelo Bacen ao longo de 2013 e que implantam no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

O PR consiste no somatório do Nível I (que compreende o capital principal e o capital complementar) e do Nível II, conforme definido nos termos das Resoluções nº 4.192, 4.278 e 4.311 do CMN.

Os requerimentos mínimos de PR (Índice de Capital total), de Capital de Nível I e de Capital Principal devem ser calculados de forma consolidada, aplicados às instituições financeiras integrantes do Consolidado Financeiro, até 31 de dezembro de 2014. A partir de 1º de janeiro de 2015, o Consolidado Financeiro será substituído pelo Conglomerado Prudencial, que abrange não só as instituições financeiras como também administradoras de consórcio, instituições de pagamento, sociedades que realizam aquisição de operações ou assumam direta ou indiretamente risco de crédito e fundos de investimento nos quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.

Para fins do cálculo desses requerimentos mínimos de capital, de acordo com a Resolução nº 4.193 do CMN, deve ser apurado o montante total do RWA como soma das parcelas dos ativos ponderados pelo risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. O Banco Pine utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, conforme estabelecido nas circulares nº 3.644, 3.652, 3.679 e 3.696 para o risco de crédito, 3.643, 3.635, 3.636, 3.637, 3.645, 3.638, 3.639 e 3.641 para o risco de mercado e 3.640 e 3.675 para o risco operacional.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA. Sendo o fator F para 2019 correspondente a 8,0% a partir de 1º de janeiro de 2019.

As normas do BACEN também estabelecem a criação do Adicional de Capital Principal, que corresponde aos “buffers” (colchões de conservação (fixo), sistêmico e contracíclico

^a As Resoluções do CMN nº 4.192, nº 4.193 e nº 4.195, de 1º de março de 2013, em conjunto com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 4.277, nº 4.278, nº 4.279, nº 4.280 e nº 4.281, de 31 de outubro de 2013, e a Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, bem como as 15 Circulares publicadas pelo BACEN em 4 de março do mesmo ano, parcialmente alteradas em 27 de março de 2013 e em 31 de outubro de 2013 e 13 de março de 2014, são os normativos que estabelecem as regras de Basileia III implantadas no Brasil.

(variável)), bem como definem novos requisitos para qualificação dos instrumentos elegíveis a Capital de Nível I ou Nível II. Conforme a Resolução CMN 4.193, o valor das parcelas ACP Conservação estando em 2,5%, a partir de 1º de janeiro de 2019. A resolução BACEN 4.783, altera o percentual para 1,25% a partir de 1º de abril de 2020, e haverá aumento gradual até abril/2022, quando voltará ser de 2,5%. Atualmente, conforme a Circular Bacen 3.769, o valor apurado da parcela ACP contracíclico é igual a zero durante todo o período, podendo sofrer alteração mediante nova definição do regulador.

Adicionalmente, instituem a redução gradual da elegibilidade do estoque de instrumentos emitidos de acordo com a Resolução 3.444 do CMN.

O cronograma de implantação das regras de Basileia III no Brasil foi definido pelo BACEN conforme abaixo:

	01/10/2013	01/01/2014	01/01/2015	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Capital Total	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
Adicional de Capital Principal	-	-	-	0,625%	1,25%	1,88%	2,50%
ACP de Conservação ⁽¹⁾	-	-	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP Contracíclico ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-
ACP Sistêmico ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-
Capital Principal com adicional	4,5%	4,5%	4,5%	5,13%	5,8%	6,38%	7,0%
Nível I com adicional	5,5%	5,5%	6,0%	6,625%	7,3%	7,88%	8,5%
Capital total com adicional	11,0%	11,0%	11,0%	10,500%	10,500%	10,500%	10,5%
Deduções dos ajustes prudenciais	0%	20%	40%	60%	80%	100%	100%

1) considerado o limite superior (exigibilidade máxima), por conservadorismo.

2) limite inferior (exigibilidade mínima).

3) ACP aplicável as instituições não classificadas como D-SIB (do inglês “Domestic Systemically Important Bank”).

A aderência do BACEN às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia é avaliada através do programa “Regulatory Consistency Assessment Programme” (RCAP). Sendo as regras vigentes no Brasil consideradas aderentes - nos termos do BIS, o Brasil foi considerado uma “compliant jurisdiction”^b - ou seja, os padrões de capital estabelecidos no Brasil atendem aos requisitos mínimos internacionalmente vigentes. As divergências apontadas foram consideradas pouco significativas, ou por serem mais conservadoras (ex.: a não permissão para utilização de ratings externos no cálculo de capital de risco de crédito pela abordagem padronizada) ou porque as diferenças serão eliminadas ao longo do cronograma estabelecido pelo BACEN (ex.: dedução de ágios na apuração do capital principal).

^b Regulatory Consistency Assessment Programme (RCAP). Assessment of Basel III regulations in Brazil.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em R\$ mil	a	b	c	d	e
	mar/21	dez/20	set/20	jun/20	mar/20
Capital Regulamentar - Valores					
1 Capital Principal	601.783	658.696	705.465	538.780	549.430
2 Nível I	601.783	658.696	705.465	538.780	549.430
3 Patrimônio de Referência (PR)	674.521	719.043	782.285	615.177	625.502
3b Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente					
3c Destaque do PR					
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - Valores					
4 RWA total	6.806.772	6.163.655	5.951.087	5.454.376	5.764.383
Capital Regulamentar como Proporção RWA					
5 Índice de Capital Principal (ICP)	8,84%	10,69%	11,85%	9,88%	9,53%
6 Índice de Nível 1 (%)	8,84%	10,69%	11,85%	9,88%	9,53%
7 Índice de Basileia	9,91%	11,67%	11,67%	13,15%	11,28%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8 Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%)	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%
9 Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%)	0%	0%	0%	0%	0%
10 Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%)	0%	0%	0%	0%	0%
11 ACP total (%)	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%
12 Margem excedente de Capital Principal (%)	0,66%	2,42%	3,90%	2,03%	0,35%
Razão de Alavancagem (RA)					
13 Exposição total	14.699.425	13.829.585	12.359.408	11.633.942	11.083.499
14 RA (%)	4,09	4,76	5,71	4,63	4,96
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	1.863.320	2.183.423	1.555.218	1.980.858	1.428.114
16 Total de saídas líquidas de caixa	800.000	700.000	700.000	900.000	750.000
17 LCR(%)	232,91%	311,92%	222,17%	220,10%	190,42%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18 Recursos estáveis disponíveis (ASF)	6.741.821	6.639.980	5.676.002	5.677.195	5.903.157
19 Recursos estáveis requeridos (RSF)	4.180.252	4.104.299	3.896.530	3.824.627	3.619.810
20 NSFR (%)	161,28%	161,78%	145,67%	148,44%	163,08%

2.2 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

De acordo com a Resolução CMN 4.193, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), obtido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS} + RWA_{OPAD}, \text{ sendo:}$$

RWA_{CPAD} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

RWA_{CAM} = parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;

RWA_{JUR} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na carteira de negociação;

RWA_{COM} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*);

RWA_{ACS} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional.

Para os cálculos das parcelas mencionadas acima, foram observados os procedimentos divulgados pelo BACEN, por meio das Circulares e Cartas-Circulares, e pelo CMN, por meio de Resoluções.

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos ponderados pelo risco do Banco Pine:

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)					
Em R\$ mil		a		b	c
		RWA		Requerimento	Mínimo de PR
		mar/21	dez/20	mar/21	
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	6.277.879	5.861.710		502.230
2	Risco de Crédito em sentido estrito	5.491.363	5.084.612		439.309
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	438.866	429.555		35.109
7	Do qual: Mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)				
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	429.170	419.859		34.334
9	Do qual: mediante demais abordagens	9.696	9.696		776
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	72.925	69.424		5.834
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados				
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo				
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados				
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada				
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	274.726	278.120		21.978
20	Risco de mercado	331.720	248.494		26.538
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ($RWAMPAD$)	331.720	248.494		26.538
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno ($RWAMINT$)				
24	Risco operacional	197.173	53.450		15.774
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	6.806.772	6.163.655		544.542

3. RISCO DE MERCADO E IRRBB

3.1 Fatores de Risco (MR1)

A tabela MR1 demonstra o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado conforme a abordagem padronizada ($RWAMPAD$).

Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado			mar/21
Em R\$ mil	Fatores de risco		$RWAMPAD$
1	Taxas de juros		327.700
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})		209.425
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})		105.950
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})		5.925
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})		6.400
2	Preços de ações (RWA_{ACS})		725
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})		1.295
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})		2.000
9	Total		331.720

Em relação ao período anterior, os principais fatores que contribuíram com a redução dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado calculados por modelo padrão (RWAmPad) foram a diminuição da exposição em taxas de juros prefixada denominadas em real e em taxas dos cupons de moeda estrangeira.

3.2 Derivativos

Com a finalidade de buscar o enquadramento das operações nos limites definidos, o Departamento de Tesouraria realiza *hedge* de operações de clientes, de posições proprietárias e de investimentos no exterior com a finalidade de cancelar ou mitigar os riscos de descasamentos de quantidades, prazos, moedas ou indexadores dessas posições.

Os derivativos são os instrumentos mais utilizados para a realização de atividades de *hedge*. As exposições em derivativos têm como principal finalidade gerir os riscos das carteiras de negociação e bancária nos respectivos fatores de risco, conforme a tabela a seguir.

Art. 15. Total da exposição associada a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado

Em R\$ mil mar/21

Operações com Derivativos de Titularidade Própria e Liquidadas em Contraparte Central

Fatores de Risco	No Brasil		No Exterior	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxas de Juros	8.139.150	(7.068.770)	36.979	(36.115)
Taxas de Câmbio	298.003	(1.921.256)	409.700	(14.150)
Ações	363	-	-	-
Commodities	-	-	139.598	(301.093)

Operações com Derivativos de Titularidade Própria e Não Liquidadas em Contraparte Central

Fatores de Risco	No Brasil		No Exterior	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxas de Juros	(83.353)	(29.901)	-	-
Taxas de Câmbio	1.452.842	(715.844)	-	-
Ações	-	-	-	-
Commodities	300.047	(139.441)	-	-